

DECRETO N.º 4.415/24 de 13/03/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 115.134,84 (cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais c/ oitenta e quatro centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		4490(03)
FONTE 2.706.0000.0076 VALOR R\$		51.294,66 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e
quatro reais / sessenta e seis centavos);		
ELEMENTO		4490(03)
FONTE 2.706.3110.6206 VALOR R\$		63.840,18 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta
reais c/ dezoito centavos);		

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de março de 2024.

PUBLICADO NO MURAL
EM 13/03/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal